



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERENTE AOS EDITAIS Nº. 006 e 007/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

A Prefeita do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar o seguinte: **cópia autenticada em Cartório** da seguinte documentação:

- Curriculum Vitae atual com foto;
- 01 foto 3x4;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
- PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
- Reservista (sexo masculino);
- Título Eleitoral acompanhado do comprovante da última votação;
- Diploma e Histórico de escolaridade (não será aceito declaração);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos, e CPF do dependente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (médico reconhecido pelo Ministério do trabalho);
- Declaração de Bens (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012 devidamente atualizada) www.tce.ro.gov.br – JURISDICIONADO – ENVIO DE DECLARAÇÃO;
- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais www.tre-pe.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
- Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
- Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (devidamente autenticada no próprio site www.ro.trf1.gov.br);
- Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
- Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco, através de documento fornecido pela Prefeitura).

OBS.: TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM ACIMA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROFESSOR 40 HORAS E.M.E.I.E.F. ROGÉRIO DA S. GONÇALVES -
SERIES INICIAIS

N° DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	EUZA DAUTO DE OLIVEIRA	8º

Palácio dos Pioneiros, 04 de Agosto de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL